


|  |                                   |                                |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
|  <b>Empresa Brasil de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 271</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01         |
| <b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>                                     |                                   | <b>VIGÊNCIA:</b><br>02/05/2013 |

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 022/AUDIN, de 10/04/2013;
- Processo EBC nº 1419, de 17/04/2013.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado LUIZ EDUARDO SPECK DE MELLO matrícula nº 12311, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I.

Brasília, 02 de maio de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

